



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Solicitação de Abertura de Licitação nº 012/2021

IDENTIFICAÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

	OBRA	SERVIÇO DE ENGENHARIA
	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	MATERIAL DE CONSUMO
X	SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	LOCAÇÃO DE BEM MÓVEIS SEM MÃO DE OBRA
X	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS COM MÃO DE OBRA
	ADITIVO DE CONTRATO	MATERIAL PERMANENTE

OBJETO SINTÉTICO

“SERVIÇO DE ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA NA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUIABÁ) PARA RECEBIMENTO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSESSORAMENTO NOS ATOS EXECUTIVOS RELATIVOS À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT” conforme descrições desta Solicitação.

JUSTIFICATIVA

A futura contratação deste objeto justifica-se face ao interesse público visando melhor desempenho das demandas do Poder Executivo na Capital do Estado.

A contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de recebimento e Entrega de Documentos, se dá pelo fato de possibilitar que o Município de Cotriguaçu consiga com mais agilidade protocolar documentos e processos, bem como, receber encomendas e representar o Município em eventos em órgãos e entidades, sem a necessidade de ter que se deslocar fisicamente até a Capital para a realização de tais serviços.

JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS:

As quantidades, são definidas com base nas necessidades específicas da unidade administrativa em questão.

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail:



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Tratam-se de serviços comuns, cujas especificações são compatíveis com as práticas de mercado, portanto possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/2002.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DADOS DO(S) ITEM (NS) CONFORME DESCRIÇÃO NO TCE-MT:

ITEM	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
01	215895-7	SERVIÇO DE ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA NA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUIABÁ) PARA RECEBIMENTO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSESSORAMENTO NOS ATOS EXECUTIVOS RELATIVOS À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.	MESES	12

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- 1- Distribuir e Protocolar Documentos encaminhados pela Prefeitura Municipal de Cotriguaçu nos Seus Respectivos Endereços na Capital do Estado, Conforme Solicitado;
- 2- Representar o Município junto a órgãos Federais, Estaduais e demais instituições, conforme demanda do Município,
- 3- Distribuir e enviar malote junto aos órgãos públicos (Federal e Estadual) na capital do Estado,
- 4- Assessorar o Prefeito nos atos executivos relativos à demanda do Município junto à órgãos Federal e Estadual na Capital do Estado,
- 5- Retirar e encaminhar as encomendas em nome do Município na Capital do Estado. 6- Retirar e encaminhar documentos e medicamentos do Município de Cotriguaçu, conforme as normas sanitárias.
- 7- Utilizar exclusivamente pessoal habilitado à prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail:



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTIMATIVA DE CUSTO

ESTIMATIVA DE CUSTO						
Item	Qtde (A)	PREÇOS			Preço Médio (R\$) (B)	Total (R\$) (A x B)
		1 (R\$)	2 (R\$)	3 (R\$)		
01	12					
Total Geral da Estimativa de Custo						

OBJETIVO A SER ATINGIDO COM A CONTRATAÇÃO

O objetivo da contratação é atender a demanda do Município junto aos órgãos (Federal, Estadual e demais Instituições) na Capital do Estado de Mato Grosso, na prestação de serviços essenciais para o bom andamento da Administração Pública Municipal, com mais agilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Entidade:	Secretaria Municipal de Administração	Projeto/Atividade (Ação)	2.061
Unidade Orçamentária:	Divisão Administrativa	Dotação:	53 (outros serviços de terceiros pessoa física e 54 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica)
Subfunção:	Administração Geral	Fonte:	1.000

DATA ESTIMADA PARA A ENTREGA DO BEM E/OU REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

A execução do objeto terá início imediato a partir da assinatura do contrato, sendo a prestação dos serviços sujeita a emissão da ordem de serviço ou documento similar.

DA NOTA FISCAL /FATURA E DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail:



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Cotriguaçu, inscrito no CNPJ n 37.465.309/0001-67;

A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição e quantitativo dos serviços prestados, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;

Deverão acompanhar a Nota Fiscal os seguintes documentos, dentro do prazo de validade:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- b) Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio sede da adjudicatária;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT;

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal;

OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail:



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail:



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

DAS VIGÊNCIA

A vigência será de 12 MESES

DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Pelas infrações decorrentes da contratação assumida com o Município de Cotriguaçu, a empresa CONTRATADA estará sujeita, garantida a defesa prévia, às sanções previstas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas pertinentes.

Penalidade de advertência pelo não cumprimento de Cláusula Contratual, desde que não interfira no andamento normal do serviço ou sua conclusão e não traga prejuízos econômicos e funcionais a este Órgão;

Caberá penalidade de MULTA nos seguintes percentuais e casos:

- a) Ocorrendo atraso no início da execução dos serviços, do 1º ao 5º dia útil, multa no percentual de 0,6% por dia de atraso, até o máximo admitido de 3,0%, calculada sobre o valor anual do contrato;
- b) Na hipótese de inexecução parcial da contratação, multa punitiva de 10%, calculada sobre o remanescente do valor anual do presente contrato;
- c) Recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidos; sobre o valor adjudicado, multa de 10% sobre o valor anual do contrato.

O contratado estará sujeito ainda às seguintes sanções administrativas:

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Cotriguaçu;

A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais, conforme o caso.

Os valores das multas que porventura vierem a ser aplicadas serão deduzidos das importâncias devidas à CONTRATADA.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

E-mail:

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do CONTRATANTE, na forma da lei.

Cotriguaçu, 06 de abril de 2.021

Valdete V. F. da Silva
VALDETE VERONEZ FRANÇA DA SILVA
(SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail:

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Folha: 1/1

CNPJ: 37.465.309/0001-67
AVENIDA 20 DE DEZEMBRO, 725
C.E.P.: 78330-000 - Cotriguaçu - MT

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 49/2021
B - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
C - Forma de Julgamento: Por Item - Menor Preço
D - Forma Pgto./ Reajuste: A PRAZO / COM NF
E - Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
F - Local de Entrega: CUIABÁ - MATO GROSSO
G - Urgência:
H - Vigência: 12 MESES
I - Objeto da Licitação: "SERVIÇO DE ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA NA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUIABÁ) PARA RECEBIMENTO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSESSORAMENTO NOS ATOS EXECUTIVOS RELATIVOS À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT"
J - Observações: A FUTURA CONTRATAÇÃO DESTE OBJETO JUSTIFICA-SE FACE AO INTERESSE PÚBLICO VISANDO MELHOR DESEMPENHO DAS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO NA CAPITAL DO ESTADO.
K - Convidados:

Registro de Preço

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
53	04.01.2.061.3.3.90.36.00.00.00.00	GESTAO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.36.96.00.00.00	20.649,96
Fonte de Recurso : 1000 - Recurso Ordinario				
54	04.01.2.061.3.3.90.39.00.00.00.00	GESTAO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39.96.00.00.00	20.649,96
Fonte de Recurso : 1000 - Recurso Ordinario				
Total Previsto :				41.299,92

Cotriguaçu, 12 de Abril de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL